

Franca, 09 de maio de 2022.

Ofício nº 173/2021-GABP

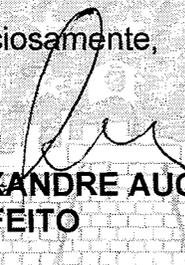
Assunto: Encaminha Incremento de Arrecadação para o mês de Abril de 2022

Senhor Presidente

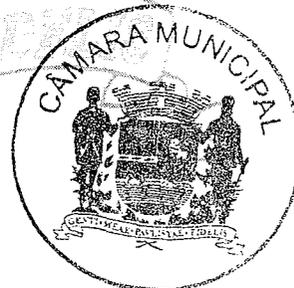
Em atenção ao artigo 21 da Lei Municipal nº 6.157, de 02 de abril de 2004, temos a honra de encaminhar o incremento de arrecadação realizada pela Fiscalização de Obras para o mês de Abril de 2022.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

**Ex.mo Senhor
VER. CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de
FRANCA/SP**




Eliana S. F. Domingues
Oficial Legislativo
Departamento Legislativo

11/05/22
14 h 25m
11/05/22



Prefeitura Municipal de Franca
Secretaria de Planejamento Urbano
Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas

Ofício 04/2022.

Prefeito Municipal de Franca
Câmara Municipal de Franca

Franca, 04 de Maio de 2022

Cumprindo dispositivo do artigo 21 da Lei Municipal Nº 6.157, de 02 de abril de 2004, que determina que "Mensalmente serão enviados os relatórios ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal, informando o incremento de arrecadação verificado em decorrência da presente Lei", estamos nos servindo do presente ofício para informar que o incremento de arrecadação apurado para o mês de ABRIL de 2022 foi o abaixo especificado para a Fiscalização de Obras e Posturas:

Incremento de arrecadação Fiscalização de Obras e Posturas: R\$ 771.723,33 (setecentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

Marciel Montalvane Barbosa
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras na Construção Civil

RECEBIDO EM 09/05/2022
João Paulo Fogliani Cintra
